



DECRETO Nº 05173/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4517 de 06 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	1.000,00
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339030 - Material de Consumo	12		100	1.000,00
02.04.03.26.781.0001.2.219 - MANUT. ATIV. GER. TRANS/TRANSPORTE-AEROPORTO				
339030 - Material de Consumo	176		100	6.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
319091 - Sentencas Judiciais	61		100	1.000,00
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
449091 - Sentencas Judiciais	64		100	1.000,00
02.04.03.26.122.2602.2.301 - MANUT.FUNDO MUN.ESP.TRANSITO TRPE - AEROPORTO				
339030 - Material de Consumo	173		100	6.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.000,00
TOTAL DE RECURSOS				8.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05173, de 16 de julho de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 16 de julho de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito Municipal